

PORTARIA Nº 345/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cavalcante Bulhões - matrícula nº 252453/001, para responder como responsável pela Unidade Local de Execução de Querência, pelo período de 13/12 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6d99bf6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar